



Cartório Aguiar Rocha
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 271, Lojas nº 01 e 02, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

29159

Data: 24/05/2023

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um Apartamento nº 308, localizado no 2º Pavimento, Tipo A, Bloco G, integrante do Condomínio denominado APÊ PAJUÇARA, situado à Rua: Luiz Gonzaga dos Santos, nº 135, no Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, com área privativa composta de sala de estar/jantar, circulação, WC, 2 (dois) quartos e cozinha/serviço e área comum composta de circulação e escada, sendo a área privativa de 48,14m², área comum de 19,72m² e a área total de 67,86m², com direito à vaga de garagem nº 215, localizada no térreo, com uma fração ideal de 0,002838 do terreno de forma irregular onde se encontra encravado, com área total de 25.000,14m² (vinte e cinco mil metros e quatorze centímetros quadrados), sendo 20.555,21m² de área útil e 4.444,93m² de área de APP (área de preservação permanente), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao SUL (frente), lado ímpar, medindo 100,00m, partindo do ponto P01 ao P02, no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 94° e coordenadas 545964,33E e 9574122,87N, com a Rua: Luiz Gonzaga dos Santos; Ao NORTE (fundos), medindo 100,00m, partindo do ponto P03 ao P05, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 94° e coordenadas 545946,51E e 9574384,73N, com a Rua: Zacarias Brasil; Ao OESTE (lado direito), medindo 250,00m, partindo do ponto P02 ao P03, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 86° e coordenadas 545867,43E e 9574147,57N, com o terreno de propriedade de Durval Xavier Pinheiro; com terreno de propriedade de Francisco Anastácio dos Santos, onde estão encravadas as casas nºs 9271A, 9271, 9269, 9259 e 9263, com frente para a Rodovia Dr. Mendel Steinbruch - CE 060; com o terreno de propriedade da empresa Terra Fértil, onde está encravado o galpão comercial nº 9767; com o terreno de propriedade da empresa Normatel, onde está encravado o galpão comercial nº 2562; com o terreno de propriedade de Francisco Olívio Gadelha de Oliveira e com o terreno de propriedade de Francisco Agamenon Magalhães e sua mulher Maria Nilce Carneiro Magalhães, objeto da Mat. 2303 do C.R.T. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, onde está encravada o galpão comercial nº 2595; Ao LESTE (lado esquerdo), medindo 250,00m, partindo do ponto P05 ao P01, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 86° e coordenadas 546043,41E e 9574360,04N, com o terreno de propriedade da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, onde está instalada uma Estação de Tratamento de Efluentes; com o terreno de propriedade de Ailton Venâncio do Carmo, onde está encravada a casa nº 13, da Rua: 01, do residencial Pajuçara, com o terreno de propriedade de Francisco Felix dos Santos, onde está encravada a casa nº 12, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Francisco Leonardo Bandeira, onde está encravada a casa nº 11, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Roniere Cavalcante Gurgel, onde está encravada a casa nº 10, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Raimundo da Silva Rocha, onde está encravada a casa nº 09, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Maura Lima da Silva Moura, onde está encravada a casa nº 08, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Marcia Alexandra Silveira Marques, onde está encravada a casa nº 07, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Francisco de Assis Pinheiro, onde está encravada a casa nº 06, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de José Erivam Lima Araújo, onde está encravada a casa nº 05, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de José Fabio Ricardo Chaves, onde está

encravada a casa nº 04, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de José Ribeiro Pinto dos Santos, onde esta encravada a casa nº 03, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Francisco Carlos Honorato, onde esta encravada a casa nº 02, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno de propriedade de Maria Teresinha Cavalcante Nogueira, onde esta encravada a casa nº 01, da Rua: 01, do residencial Pajuçara; com o terreno objeto da Matrícula nº 15.648 do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, de propriedade da IZZI Administradora de Patrimônio Próprio, Consultoria Empresarial e Participações Ltda., distando 110,55m no sentido Oeste/Leste da Rodovia Dr. Mendel Steinbruch - CE 060, fechando um perímetro de 700,00m. No referido Terreno encontra-se encravada a Área de Preservação Permanente - APP de um riacho, de formato irregular, com área de 4.444,93m², medindo e estremando da seguinte maneira: Ao NORTE(frente), lado par, medindo 71,54m, partindo do ponto P03 ao P04, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 94° e coordenadas 545946,51E e 9574384,73N, com a Rua: Zacarias Brasil; Ao LESTE(lado direito), medindo 117,54m, em um segmento de arco com raio central, de 71,54m, partindo do ponto P04 ao P02A, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 89° e coordenadas 546015,83E e 9574367,06N, com a parte renascente do mesmo terreno de propriedade da Engeplan Engenharia Ltda.; Ao OESTE(lado esquerdo), medindo 71,54m, partindo do ponto P02A ao P03, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 88° e coordenadas 545923,88E e 9574316,87N, com parte do terreno de propriedade de Francisco Olivio Gadelha de Oliveira e com o terreno de propriedade de Francisco Agamenon Magalhães e sua mulher Maria Nilce Carneiro Magalhães, objeto da Matrícula nº 2303 do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, onde esta encravada o galpão comercial nº 2595, fechando assim um perímetro de 260,62m, distando 114,99m no sentido Oeste-Leste da Rodovia Dr. Mendel Steinbruch-CE 060.

PROPRIETÁRIO - FERNANDO SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em União Estável, motorista, inscrito no C.P.F. sob o nº 051.284.583-26, residente e domiciliado à R Vicente Ferreira Goes, nº 148, Apto. 01, Alto da Mangueira, em Maracanaú-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 4.869, desta Serventia.

AV.01/29159 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedê-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do Requerimento datado de 30/03/2023, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 24 de Maio de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52220. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. Lia Ester Amorim dos Santos Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.02/29159 - PUBLICIDADE DA SERVIDÃO DE PASSAGEM - Procedê-se a esta averbação para dar publicidade do R.11 da Matrícula nº 4.869 desta Serventia (Título Anterior), onde consta que a proprietária/incorporadora, JARDINS PAJUÇARA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS SPE LTDA., já qualificada, instituiu no imóvel, objeto da presente Matrícula, uma Servidão de Passagem Subterrânea Pluvial não Onerosa, a favor do MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua: 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE, ficando a área de superfície da Servidão de Passagem como ÁREA NON AEDIFICANDI com a seguinte descrição: Um terreno na superfície acima da servidão de

passagem subterrânea pluvial, situado à Rua: Luiz Gonzaga dos Santos, Bairro Pajuçara, no Município de Maracanaú-CE, com uma área de 330,54m² (trezentos e trinta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao NORTE, partindo do vértice G1, de coordenadas (UTM = DATUM SIRGAS2000 - Meridiano Central 39° - Zona 24 Sul) 546.040,43/9.574.360,80; partindo do vértice G1, com ângulo interno de 93°01'58" e distância de 1,30m até o vértice G2, de coordenadas 546.041,69/9.574.360,48, com a Rua: Zacarias Brasil; Ao LESTE, partindo do vértice G2, com ângulo interno de 86°58'02" e distância de 61,86m até o vértice G3, de coordenadas 546.023,26/9.574.301,42; partindo do vértice G3, com ângulo interno de 178°39'24" e distância de 50,43m até o vértice G4, de coordenadas 546.007,12 / 9.574.253,65; partindo do vértice G4, com ângulo interno de 180°34'51" e distância de 115,17m até o vértice G5, de coordenadas 545.971,36/9.574.144,17; partindo do vértice G5, com ângulo interno de 150°26'46" e distância de 26,79m até o vértice G6, de coordenadas 545.951,56/9.574.126,12, com o imóvel de Matrícula nº 4.869, desta Serventia; Ao SUL, partindo do vértice G6, com ângulo interno de 123°20'37" e distância de 1,56m até o vértice G7, de coordenadas 545.950,05/9.574.126,51, com a Rua: Luiz Gonzaga dos Santos; Ao OESTE, partindo do vértice G7, com ângulo interno de 56°39'23" e distância de 27,31m, até o vértice G8, de coordenadas 545.970,23/9.574.144,91; partindo do vértice G8, com ângulo interno de 209°33'16" e distância de 114,83m, até o vértice G9, de coordenadas 546.005,89/9.574.254,06; partindo do vértice G9, com ângulo interno de 179°25'07" e distância de 50,42m até o vértice G10, de coordenadas 546.022,03/9.574.301,82; partindo do vértice G10, com ângulo interno de 181°20'36" e distância de 61,78m até o vértice G1, distante 104,20m no sentido Oeste para a Rodovia Estadual CE-060. Maracanaú(CE), 24 de Maio de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52220. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.
Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.03/29159 - PUBLICIDADE - Proceda-se esta averbação para dar publicidade que a Convenção de Condomínio com Regimento Interno do empreendimento APÊ PAJUÇARA, foi devidamente registrada no Livro-03 Auxiliar nº 506, desta Serventia. Averbo ainda que o empreendimento APÊ PAJUÇARA, foi constituído em Patrimônio de Afetação, nos termos do Art. 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64 e da Lei nº 10.931/04, conforme se verifica no AV.07 da Matrícula nº 4.869, desta Serventia (Título Anterior). Maracanaú(CE), 24 de Maio de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52220. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi.
Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.04/29159 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Proceda-se esta averbação para constar que o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 03/04, em Brasília-DF, nos termos do R.222, da Matrícula nº 4.869, desta Serventia (Título Anterior). Maracanaú(CE), 24 de Maio de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52220. Eu,

LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi.
Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada).
(Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////
Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. ///////////////////////////////////////
Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.05/29159 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Procede-se esta averbação
para constar que relativamente ao AV.224 da Matrícula nº 4.869 desta
Serventia (Título Anterior), que trata da dispensa de comprovação de
quitação dos Débitos Estaduais em nome da transmitente do R.221 da
supramencionada Matrícula nº 4.869 desta Serventia, foi apresentada e
arquivada nesta Serventia, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
nº 202309209346, datada de 04/04/2023, expedida pela Procuradoria
Geral do Estado, em nome de JARDINS PAJUÇARA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO
E VENDAS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no
C.N.P.J. sob o nº 35.519.656/0001-08, estabelecida à Rua: Luis
Gonzaga dos Santos, nº 135, Bairro Pajuçara, em Maracanaú-CE.
Maracanaú(CE), 24 de Maio de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52220. Eu,
LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi.
Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada).
(Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////
Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. ///////////////////////////////////////
Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá
sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 29159,
com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em
virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de
Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e
Provimento Nº 149/2023, ambos do CNU, que atribuíram à
presente Matrícula o CNM 015594.2.0029159-10, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas,
mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 24 de Junho de
2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0029159-10
Matrícula: 29159

Ficha: 03

AV.06/29159 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 494410, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, FERNANDO SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor NÃO FOI INTIMADO, em virtude de não ter sido localizado nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 24 de Junho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 55941. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.07/29159 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que o Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, FERNANDO SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado, não recebeu as intimações pessoais, conforme certidão datada de 18 de Setembro de 2.024, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, em razão de o destinatário encontrar-se, em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADO através de EDITAIS publicados no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartoriosceara.org.br, nos dias 23/05/2025, 26/05/2025 e 27/05/2025. Maracanaú(CE), 24 de Junho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 59405. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 29.159, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE., conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017(Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024). Maracanaú-CE, 26 de Dezembro de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7ª ZONA DE MARACANAU

CNM: 015594.2.0029159-10
Matrícula: 29159

Ficha: 03

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 04



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0029159-10
Matrícula: 29159

Ficha: 04

AV.08/29159 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 01/09/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face do devedor fiduciante, FERNANDO SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 263037. Maracanaú(CE), 26 de Dezembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 60439. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos conferi. Subscribo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.09/29159 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.08 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2025002031, emitida em 18/08/2025 e paga conforme DAM nº 8348294 em 26/08/2025, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 143.890,34 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Maracanaú(CE), 26 de Dezembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 60439. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos conferi. Subscribo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.08 e AV.09, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 29159, CNM: 015594.2.0029159-10, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAÚ-CE, 22/01/2026.

TP: 01/77414; TC: 01/79984; EMOL/FERMOJU/FAADEP/MPCE: R\$ 4.665,19.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250908000027

TOTAL EMOL.: 3.807,49

TOTAL FERMOJU: 199,96

TOTAL SELO.: 86,63

TOTAL ISS: 190,37

TOTAL FAADEP: 190,37

TOTAL FRMMP: 190,37

VALOR TOTAL: 4.665,19

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007018/007009.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).

Data: 22/01/2026 - Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte o conteúdo do documento em: portal.tjce.jus.br/portal Ass: TESSA CERTIDÃO	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte o conteúdo do documento em: portal.tjce.jus.br/portal Ass: TESSA INFORMAÇÕES E REGISTRO	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte o conteúdo do documento em: portal.tjce.jus.br/portal Ass: TESSA REGISTRO DE IMÓVEL
ABX177567-R5F8	ABX83318-RAP9	ABX356237-PSJ8



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WL34P-BMFYV-EPEY5-4N9XW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laryssa Pryscia Freitas Soares (CPF 043.144.663-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WL34P-BMFYV-EPEY5-4N9XW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>